



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

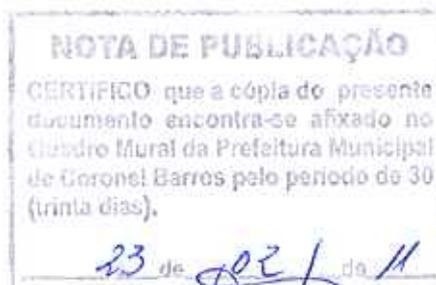
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 154/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e três de fevereiro de dois mil e onze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
375-15800-30

